



## Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba

### ATA DE SESSÃO PÚBLICA

**Pregão nº 053/2019.**

**Processo Licitatório 303/2019.**

**Objeto: Aquisição de Materiais para Ligação e Transferência**

#### PREÂMBULO

Às 09 horas, do dia 26 de novembro de 2019, reuniram-se na sala de reuniões da SAE, no prédio sito na Rua 33, nº 474 - Setor Sul, Ituiutaba/MG, o Pregoeiro, Sr. JOÃO ALBERTO FRANCO MARTINS, e a Equipe de Apoio Sra. ARIELLE SOARES FREITAS e Sra DAIANE FONSECA DUARTE GOMES designados pela Portaria SAE nº 038/2019, e pelo Sr. WILSON IDALÉCIO PEREIRA JÚNIOR, Gerente de Manutenção, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe, dando início ao credenciamento.

As empresas HIDROSANBH SOLUÇÕES EM SANEAMENTO E MEDIÇÃO DE ÁGUA EIRELI EPP e HIDROGERAIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI enviaram Proposta de Preços, Documentação, juntamente com a Declaração do anexo III e a empresa SANEMARCK COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME enviou representante, Proposta de Preços e Documentação.

#### CRENCIAMENTO

**LICITANTES CREDENCIADAS** - por haver os licitantes presentes apresentado os documentos comprobatórios de representação legal, conforme exigido no edital, possuindo poderes para formular lances e praticar todos os demais atos inerentes ao pregão.

<b>Empresa</b>	<b>Representante</b>
SANEMARCK COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME	Sr. Júlio Henrique Garcez Goellner Ramos

O Pregoeiro solicitou aos presentes que rubricassem as declarações e os envelopes, bem como que conferissem a inviolabilidade dos envelopes apresentados.

#### LICITANTES PARTICIPANTES DO CERTAME

Enviaram a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e os envelopes de Propostas e Documentação as empresas: HIDROSANBH SOLUÇÕES EM SANEAMENTO E MEDIÇÃO DE ÁGUA EIRELI EPP, HIDROGERAIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI e SANEMARCK COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME.

Às 09h17min o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, abrindo a Sessão do Pregão em epígrafe.

#### REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas de preços. O Pregoeiro colocou as propostas à disposição dos presentes para rubrica e exame. Em seguida, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio e do Sr. Wilson, o Pregoeiro examinou as propostas comerciais apresentadas, verificando os requisitos estabelecidos no edital.

(continua página 2...)

(...continuação Ata Pregão 053/19)

Posto isso, as licitantes HIDROSANBH SOLUÇÕES EM SANEAMENTO E MEDIÇÃO DE ÁGUA EIRELI EPP, HIDROGERAIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI e SANEMARCK COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME tiveram suas propostas classificadas, por estarem de acordo com o exigido no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe.

Em seguida, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas para formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. As demais propostas constavam e resultaram em valores unitários por item da seguinte forma:

ITENS	Hidrosanbh		Hidrogerais		Sanemarck	
	Valor Inicial (R\$)	Valor Final (R\$)	Valor Inicial (R\$)	Valor Inicial (R\$)	Valor Final (R\$)	Valor Final (R\$)
01	NOF	NOF	37,68	37,68	24,67	<b>24,00</b>
02	NOF	NOF	37,68	37,68	22,05	<b>22,00</b>
03	0,10	0,10	0,14	0,14	0,36	<b>0,09</b>
04	0,18	0,18	0,16	0,16	0,47	<b>0,15</b>

O Pregoeiro considerou que os preços ofertados dos itens acima em destaque são aceitáveis por estar de acordo com o preço de mercado, haja vista pesquisa de mercado juntada aos autos do processo.

### HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope (documentação) da licitante SANEMARCK COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME e analisados os documentos de habilitação, fora verificado o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no edital, sendo assim habilitada. Os documentos de habilitação examinados foram rubricados pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos representantes legais dos licitantes para exame e rubrica.

### RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarada vencedora a licitante SANEMARCK COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME para o certame, **com os valores unitários anteriormente mencionados.**

Foi consultado o representante da licitante presente se deseja manifestar algo em ata e se teriam interesse em interpor recurso. O representante legal da licitante SANEMARCK COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME, não manifestou interesse de interposição de recurso.

(continua página 3...)

(...continuação Ata Pregão 053/19)

### ADJUDICAÇÃO

Atto contínuo, o Pregoeiro adjudicou o objeto deste Pregão à licitante SANEMARCK COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME, declarada vencedora do objeto do Edital em Epígrafe.

### ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, pelo Sr. Wilson e pelos representantes dos licitantes presentes. A gerente da Área de Suprimentos determinou a publicação da ata na página oficial da SAE, site [www.sae.com.br](http://www.sae.com.br), para que produzisse os devidos efeitos legais.

ASSINAM:  
REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

SANEMARCK COMÉRCIO DE MATERIAIS  
HIDRÁULICOS EIRELI ME  
Sr. Júlio Henrique Garcez Goellner Ramos

### PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

João Alberto Franco Martins  
*Pregoeiro*

Arielle Soares Freitas

Daiane Fonseca Duarte Gomes

Wilson Idalécio Pereira Júnior